

PL 1.874/2019

Autor: Carlos Chiodini

Data da 28/03/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

para dispor sobre o reconhecimento automático de diplomas de pós-graduação stricto sensu de Portugal e do Mercosul no

Brasil.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-7723/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 23/04/2019